



PORTARIA Nº 073/2020

**DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS,
AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES
OCUPANTES DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

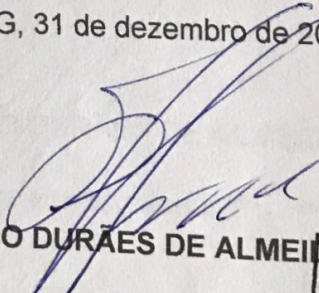
O Prefeito Municipal de Japonvar – Estado de Minas Gerais, nos uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 79, II, “h” e 147, I, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar n. 269/2014 de 25 de fevereiro de 2014, Lei Municipal nº 271/2014 de 25 de fevereiro de 2020, Lei Municipal nº 291/2015 de 20 de maio de 2015, e suas alterações, resolve:

Art. 1º - Ficam integralmente exonerados todos os ocupantes de cargo em provimento comissionado, agente político e ocupantes de funções gratificadas da Administração 2017/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Japonvar-MG, 31 de dezembro de 2020.


LEONARDO DURÃES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Japonvar/MG, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, Art. 78, §1º de 04 de setembro de 1997, no período de



JAPONVAR

Assinatura

31 / 12 / 20 20
31 / 01 / 20 21